



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 116/2010

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO em favor da venda dos bens abaixo relacionados, o julgamento proferido pela Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto 251/2010 de 06/07/2010, sobre o processo nº. 078/2010, Leilão nº. 001/2010, que tem por objetivo a venda de Bens Inservíveis e Impróprios ao Interesse Público do Município, sendo Veículos e Equipamentos.

ARREMATACÕES:

LOTE-01 Carroça de Tração Animal	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 400,00	R\$. 400,00	Geremias Soares
LOTE-02 Tanque de Combustível de ferro	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 5.000,00		Sem Proposta
LOTE-03 Colhedora de Forragem marca Pinheiro	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 4.000,00		Sem Proposta
LOTE-04 Colhedora de Forragem, marca Nogueira	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 5.000,00		Sem Proposta
LOTE-05 VW. Saveiro 1.6, Placa AKH-7286, Renavan nº. 78.433811-6 Chassi nº. 9BWEB05X52P524.069	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 8.000,00		Sem Proposta
LOTE-06 GM/Kadett Ipanema SL/E, Placa CFS-1492, Renavan 42.773311-1 Chassi-9BGKS15VLLC341884,	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 3.500,00	3.800,00	Eduardo Pedrotti
LOTE-07 VW/ Voyage CL, Placa AIR-7438, Renavan 52.302427-4, Chassi-9BWZZZ30ZKT092083	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 4.000,00	R\$. 4.000,00	Benedito Rufato
LOTE-08 GM/ Vectra Sedan Elegance, Placa ACT-2322, Renavan nº. 89.313661-1, Chassi-9BGAB69W06B219432	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 34.000,00	R\$. 34.000,00	Rosimar dos Santos
LOTE-09 Retro escavadeira, marca Case, série nº5046012145.	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 15.000,00	R\$. 15.000,00	Paulo Enrique Gomes
LOTE-10	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Pa carregadeira, marca case- W-18, série nº.
JHF0014927

R\$. 80.000,00

Sem Proposta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR., 16 de Agosto de 2010



Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

